

A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO NÃO CUMPRE OBRIGATORIAMENTE OS LIMITES PREVISTOS NO REGIME GERAL PARA OICVM. A DISCRICIONARIDADE CONFERIDA À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PODE IMPLICAR RISCOS SIGNIFICATIVOS PARA OS INVESTIDORES.

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO ABERTO FLEXÍVEL “IMGA ALTERNATIVO” (PTYCFWHM0004)

Fundo gerido pela **IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**, integrada no Grupo CIMD

Objetivos e política de investimento

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de investimentos orientada para a obtenção de rendibilidades positivas independentes da evolução dos principais mercados financeiros, assentando numa estratégia de investimento multi-activo, com base numa repartição flexível do investimento entre ações, obrigações, mercadorias e instrumentos do mercado monetário.

O Fundo investirá o seu património exclusivamente em “Exchange Traded Funds” (E.T.F.) representativos de índices de ações, obrigações e mercadorias, em “Exchange Traded Commodities” (E.T.C.), em depósitos bancários, em títulos representativos de capital de E.T.F. e de organismos de investimento coletivo que cumpram a Directiva comunitária n.º 85/611/CEE de 20 de Dezembro, qualificados como organismos de investimento coletivo do mercado monetário e do mercado monetário de curto prazo, todos denominados em Euros, incluindo o Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário CA Monetário.

O Fundo não investirá em E.T.F. ou E.T.C. alavancados ou de gestão ativa. O Fundo poderá estar investido entre 0% e 100% em qualquer tipo de instrumentos financeiros referidos anteriormente.

O Fundo prosseguirá uma estratégia de investimento multi-activo que procurará otimizar a rentabilidade esperada com base numa repartição flexível do investimento entre ações, obrigações, mercadorias e instrumentos do mercado monetário, sujeita a uma restrição do risco, imposta através de um limite máximo para a perda potencial máxima.

O Fundo poderá estar exposto a moedas diferentes do euro e poderá realizar operações cambiais à vista e a prazo para gerir a exposição cambial.

Com o objetivo de limitar o risco do investimento, a composição da carteira do FUNDO é determinada por forma a que o valor de mercado dos instrumentos financeiros que a integram esteja sujeito a uma perda potencial máxima (“value at risk”) de 2,80%, calculada com 99% de confiança num horizonte temporal de duas semanas (10 dias úteis).

Moeda de denominação

Euro.

Padrão de referência

O fundo não se encontra referenciado a um índice do mercado monetário ou de capitais.

Condições de subscrição, transferência, resgate ou reembolso

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os pedidos de subscrição e de resgate do Fundo poderão ser efetuados em cada dia útil das 8.30 h às 16h presencialmente junto das entidades comercializadoras, ou, através do serviço de Internet Banking, no site www.creditoagricola.pt. O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido e divulgado no dia útil seguinte, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido

Valor mínimo de subscrição: 1.000 €.

Número de dias de pré-aviso de resgate: 5 dias úteis.

Perfil do Investidor

O FUNDO destina-se a investidores que procurem um investimento alternativo com vista a obter a uma valorização do capital investido numa carteira de ativos representativos de índices de ações, obrigações, mercadorias e instrumentos do mercado monetário, gerida de forma flexível, sujeita a flutuações de valor e a risco de capital, mas com um risco restringido pelo limite explícito e quantificado, imposto por um orçamento de “value at risk”, ou seja, num limite à perda potencial máxima do valor dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do FUNDO.

O capital investido poderá ser reembolsado por um valor diferente do inicialmente investido.

Política de distribuição

Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

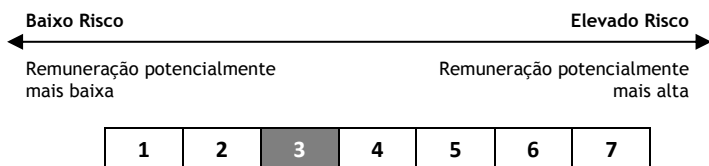
Período mínimo de investimento recomendado

Este Fundo recomenda um prazo mínimo de investimento de 1 ano.

Recomendação

Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo de 1 ano.

Perfil de risco e remuneração



O indicador sintético de risco e de remuneração do IFI obtém-se mediante o cálculo da volatilidade histórica dos últimos cinco anos. Uma vez que o Fundo ainda não tem um histórico de 5 anos utilizou-se uma simulação com base no comportamento histórico dos ativos que integram a carteira do Fundo na data de atualização deste documento. No caso de algumas emissões não terem histórico suficiente simula-se o seu comportamento com base na correlação histórica com os restantes títulos.

Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo;

A categoria de risco acima indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo;

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;

O Fundo não tem capital ou rendimento Garantido

A classificação do Fundo com indicador 3 reflete o facto de estar investido principalmente em ativos sujeitos a variações de preço.

Descrição dos riscos materialmente relevantes para o Fundo:

Risco de mercado

As eventuais evoluções desfavoráveis dos mercados onde os E.T.F. ou E.T.C. integrantes da carteira do FUNDO se encontram cotados ou dos mercados

que reproduzam a evolução dos respetivos índices, poderão afetar negativamente o valor da unidade de participação do Fundo.

Risco de taxa de juro

As eventuais subidas dos níveis das taxas de juro prevalentes num determinado mercado ou conjunto de mercados, poderão afetar negativamente o valor da unidade de participação do Fundo.

Risco de crédito

O valor dos E.T.F. poderá sofrer uma desvalorização decorrente:

a) do eventual incumprimento dos compromissos de um ou mais emitentes dos instrumentos integrantes da carteira do Fundo;

b) do aumento do prémio de risco exigido pelo mercado para o investimento em títulos de dívida de um emitente ou conjunto de emitentes, integrantes dos índices de obrigações que os E.T.F. reproduzam ou da carteira de organismo de investimento coletivo do mercado monetário no qual o Fundo invista.

O capital investido nestes instrumentos financeiros pode sofrer perdas, no todo ou em parte, em caso de insolvência dos respetivos emitentes

Risco Cambial

O valor da unidade de participação é negativamente afetado por variações desfavoráveis no câmbio de moedas diferentes do euro em que se encontrem denominados os ativos do Fundo.

Risco Fiscal

Eventuais alterações no regime fiscal aplicável ao Fundo e aos ativos que o compõem pode determinar uma redução do capital investido bem como da rentabilidade do investimento. Em 2015 operaram dois regimes fiscais distintos.

Risco Legal e regulamentar.

Alterações ao regime legal e regulamentar aplicável ao Fundo poderão determinar condições menos favoráveis para a sua gestão e reduzir a sua rentabilidade potencial.

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano

Taxa de Encargos Correntes	1.201%
----------------------------	--------

Encargos cobrados ao fundo em condições específicas

Comissão de gestão variável	Não aplicável
-----------------------------	---------------

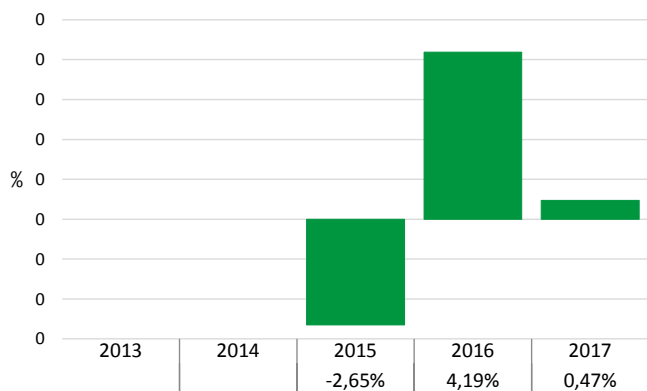
Não existem encargos de subscrição e de resgate.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em dezembro de 2016. O valor poderá variar de ano para ano. Este inclui, nomeadamente:

- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao FUNDO aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro OIC.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do FUNDO, disponível em www.imga.pt e www.cmvm.pt.

Rentabilidades históricas



As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

O valor da unidade de participação pode variar em função do valor dos ativos que compõem a carteira do FUNDO.

As rentabilidades são apresentadas em Euros e no seu cálculo são incluídos todos os encargos exceto as comissões de subscrição (0%) ou de resgate (0%). A moeda de cálculo do Fundo é em Euros e constituiu-se em 9 de junho de 2014.

Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade suportada pelo Fundo até 30/06/2015. Com a entrada em vigor do novo regime fiscal (DL 7/2015 de 13/01) os valores divulgados não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos após 01/07/2015 até ao momento de resgate.

Informações práticas

Entidade Comercializadora

Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., através dos seus balcões e através do serviço de Internet Banking, no site www.creditoagricola.pt, bem como aos balcões das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas Associadas, que agirão por conta e em nome daquela, enquanto seus Agentes.

Depositário: CAIXA CENTRAL – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., com sede na Rua Castilho, número 233/233-A, em Lisboa, registado na CMVM como intermediário financeiro desde 18 de Novembro de 1995, telefone (+351) 213 809 900.

Auditor: Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados, SROC, Lda, com sede na Rua da Torrinhã, nº 228 H, 6º, Divisão 1, 4050 – 610 Porto, telefone (+351) 22 201 40 00.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante, consoante o seu país de residência.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto do FUNDO e os relatórios e contas anuais e semestrais. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade responsável pela gestão, em todos os locais e meios de comercialização das entidades colocadoras e dos seus agentes.

Os Valores das Unidades de Participação estão disponíveis aos balcões da Entidade Colocadora e aos balcões das Caixas de Crédito Agrícola atuando enquanto Agentes da CAIXA CENTRAL – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. na colocação de Unidades de Participação bem como em www.creditoagricola.pt, bem como no site da CMVM em www.cmvm.pt.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, www.imga.pt.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do FUNDO.

O FUNDO foi constituído em 09.Junho.2014 e tem duração indeterminada.

O FUNDO está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A IM Gestão de Ativos está autorizada a exercer a sua atividade em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 19 de fevereiro de 2018.